



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

## **INDICAÇÃO N.º 274/2025**

Indica ao Poder Executivo a análise da viabilidade da venda da cobrança de IPTU para instituição bancária.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo a análise da viabilidade da venda da cobrança de IPTU para instituição bancária.

### **JUSTIFICATIVA**

**Justifica-se a presente proposição tendo em vista a possibilidade de arrecadação de recursos com essa venda, assim como a folha de pagamento, que já é feita por instituições bancárias, tal ação aliviaria o trabalho dos servidores da secretaria da fazenda para focarem em outras demandas também importantes, bem como traria recursos extras para a municipalidade, pois a instituição bancária pagaria o município para prestar o serviço.**

**A abertura de edital para propostas, viabilizaria a análise da proposta mais vantajosa e viável para a municipalidade.**

**Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)**